

PORTARIA Nº 1632 DE 29 DE FEVEREIRO 2012.

"Concede RETORNO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a Servidora Efetiva ALAIDES DUTEL KAPPES, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, e dá outras providências".

FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pela Lei Complementar 13/2003 com suas alterações posteriores,

Considerando a necessidade do poder público municipal de formalizar os atos de pessoal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER RETORNO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora **ALAIDES DUTEL KAPPES**, Matrícula nº 2210, em 29 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

Registre-se

Publique-se

FERNANDO ZAFONATO
- Prefeito Municipal de Matupá -